

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Programmas de ensino

das cadeiras do 2.º anno do
CURSO DE BACHARELADO

- 1.ª CADEIRA — Direito Civil
*prof. cathedrático dr. Joaquim Guedes Corrêa
Gondim Filho.*
- 2.ª CADEIRA — Direito Penal
*prof. cathedrático dr. Gervasio Fioravanti Pires
Pereira.*
- 3.ª CADEIRA — Direito Publico Constitucional
prof. dr. Luiz Sebastião Guedes Alcoforado.
-

ANNO DE 1935

SO TEM ESTA



IMPRESA INDUSTRIAL 78 - Rua Visc. de Itaparica, 82 - RECIFE

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Programmas de ensino

das cadeiras do 2.º anno do
CURSO DE BACHARELADO

- 1.ª CADEIRA — Direito Civil
*prof. cathedrático dr. Joaquim Guedes Corrêa
Gondim Filho.*
- 2.ª CADEIRA — Direito Penal
*prof. cathedrático dr. Gervasio Fioravanti Pires
Ferreira.*
- 3.ª CADEIRA — Direito Publico Constitucional
prof. dr. Luiz Sebastião Guedes Alcoforado.
-

ANNO DE 1935



IMPRESA INDUSTRIAL 78.-Rua Visc. de Itaparica, 82 -RECIFE



1.ª CADEIRA

DIREITO CIVIL

(Parte geral e parte geral das obrigações)

1.º

Do direito em geral. Subjectivo, objectivo e scientifico. Principaes divisões. Origem e desenvolvimento nas normas juridicas. Como se distinguem da moral.

2.º

Fontes do direito civil. Lei e suas especies. Elaboração das leis. Prazo da obrigatoriedade e systemas a respeito. Interpretação e applicação das leis. Ficções.

3.º

Limites da lei no espaço. Principios de direito internacional privado consignados no codigo civil.

4.º

Sujeito do direito. Pessôas naturaes. Início da personalidade. Capacidade. Fim da personalidade.

5.º

Pessoas jurídicas, suas especies e constituição. Do registro civil referente ás pessoas naturaes e do que é peculiar ás pessoas jurídicas. Domicilio de umas e de outras. Do nome das pessoas naturaes e da denominação das pessoas jurídicas.

6.º

Objecto do direito. Causas corporeas e incorporeas do direito romano e as materiaes e inmaterialias do código civil. Causas moveis e immoveis. Fungiveis e não fungiveis. Consumiveis e não consumiveis. Divisiveis e indivisiveis. Simples e compostas. Singulares e collectivas. Principaes e accessorias.

7.º

Dos bens publicos e particulares. Bens publicos de uso commum, de uso especial e dominicaes. Das cousas fóra do commercio. Do bem de familia.

8.º

Classificações das cousas, adaptaveis aos direitos subjectivos, e algumas divisões de que estes são susceptiveis.

9.º

Exercicio e collisão dos direitos. Defesa do direito.

10.º

Factos juridicos, em geral. Actos juridicos. Requisitos para sua validade. Modalidades a que podem subordinar-se. Actos nullos e annullaveis.

11.º

Dos actos illicitos. Dolo e culpa.

12.º

Da prescrição. Causas que a impedem, suspendem e interrompem. Prazos em que se consuma a prescrição.

13.º

Conceito de obrigação. Idéas romanas e modernas a respeito.

14.º

Causas das obrigações. Da declaração unilateral da vontade.

15.º

Das obrigações positivas de dar e de fazer. Das negativas de não fazer.

16.º

Obrigações com pluralidade de sujeitos. Solidariedade e indivisibilidade.

17.º

Obrigações com pluralidade de objectos. Das obrigações alternativas.

18.º

Theoria das condições no direito das obrigações. Do termo, e do encargo ou modo.

19.º

Transmissão das obrigações. Da cessão de credito.

20.º

Modos pelos quaes se extinguem as obrigações. Da mora.

21.º

Inexecução das obrigações. Da clausula penal.

Faculdade de Direito do Recife, em 15 de Janeiro
de 1935.

Professor Cathedratico

(*ass.*) *Dr. Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho*

Approvado em Congregação de 20 de Fevereiro
de 1935.

(*ass.*) *Jayme Regueira Costa*
Secretario

2. CADEIRA

DIREITO PENAL

(Parte Geral)

I

Noção da sciencia do Direito Penal ou Criminal; sua posição encyclopedica. Evolução historica da mesma sciencia: — da escola classica; seus principios fundamentaes.

II

Da chamada escola anthropologica do Direito Penal, principios fundamentaes: temibilidade. Existencia de um ou mais typos anthropologicos de delinquente. Estigmas de criminalidade. Classificação dos criminosos. Factores do crime.

III

De uma terceira escola do Direito Penal; orientação critico — naturalista na interpretação do criminoso, do crime e da pena.

IV

Doutrinas parciaes sob recentes relações. Ao criminoso, ao crime e á pena.

V.

Conceito legal do crime; divisão, classificação e definição dos factos puniveis. Dos delictos connexos e do delicto continuado.

VI

Interpretação da lei penal. Efficacia da lei penal em relação ao tempo. Idem em relação ao espaço. Idem quanto á condição das pessoas.

VII

Da tentativa.

VIII

Da autoria e suas formas. Da cumplicidade e suas formas. Autoria e cumplicidade nos chamados crimes de imprensa.

IX

Responsabilidade criminal; theoria do dolo, legislação comparada. Theoria da culpa, legislação comparada. Theoria do caso fortuito, legislação comparada.

X

Das causas que dirimem a criminalidade e das que justificam os crimes. A idade. As doenças da mente. Somnambulismo, hypnotismo e suggestão.

XI

Violencia e surdo-mudez. Do sexo.

XII

Da ignorancia e do erro. Do consentimento do offendido. Do arrependimento.

XIII

Da obediencia hierarchica. Do estado de necessidade. Da legitima defesa.

XIV

Das aggravantes. A noite e o logar ermo, a superioridade em sexo, força e armas. Da premeditação.

XV

Do motivo reprovado e do motivo frivolo. Fraude e abuso de confiança. Trahição, surpresa, ou disfarce e emboscada.

XVI

Do ajuste; dos crimes commettidos com o emprego de diversos meios e dos commettidos por occasião de incendio, naufragio, inundação, calamidade publica ou desgraça particular do offendido. Da reincidencia. Aggravantes espeeiaes (art. 41 do Codigo).

XVII

Das attenuantes. Referencia á doutrina da meia responsabilidade; do pleno conhecimento do mal e directa intenção de o praticar (§ 1.º do art. 42 do Codigo). Do exemplar comportamento anterior do delinquente e prestação de bons serviços á sociedade (§ 9.º do art. 42 do Codigo). Estudo succinto dos demais paragrafos do art. 42 do Codigo.

XVIII

Concurso de aggravantes e attenuantes preponderantes de umas sobre as outras.

XIX

Da extincção da acção penal; amnistia e perdão

do offendido. Da prescripção. Do Indulto ou do direito de graça.

XX

Dos meios pelos quaes se extingue e por que se suspende a condemnação. Da reabilitação.

XXI

Da satisfação do damno. A legislação brasileira de 1830 em avanço ás actuaes legislações.

Faculdade de Direito do Recife, em 15 de Janeiro de 1935.

O Professor Cathedratico

(*ass.*) *Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira*

Approvado em Congregação de 20 de Fevereiro de 1935.

(*ass.*) *Jayme Requeira Costa*
Secretario

3.ª CADEIRA

DIREITO PUBLICO E CONSTITUCIONAL

I

INTRODUÇÃO

1.

Conceito de sociedade humana. Normas reguladoras da convivência social. O Direito. Direito publico e privado. Direito Constitucional.

2.

A ciencia do Direito Constitucional. Definição. Distinção de outras ciencias. Ciencias auxiliares.

3.

Conceito absoluto, relativo, ideal e positivo de Constituição. Origem e legitimidade de uma Constituição.

4.

O Direito Constitucional Brasileiro. Origens e fontes.

5.

A Constituição, seus principios fundamentais. Reforma e defesa da Constituição.

6.

A supremacia da Constituição. Limites.

II

Primeira Parte

NOÇÕES GERAIS

7.

As relações da teoria geral do Estado com o Direito Constitucional.

8.

Conceito de Estado. Seus aspectos fundamentais. Estado como Instituição. Ordenamento e Pessoa Jurídica.

9.

A noção de soberania. Sua evolução.

10.

Poder do Estado. Fundamento e extensão.

11.

Governo, seu conceito. Formas de governo. Monarquia e Republica.

12.

A democracia, conceitos fundamentais.

13.

O regimen representativo. Democracia representativa. A democracia inglesa, a francesa e a suíça.

14.

A teoria da separação dos poderes. Historia e sistemas. Funções do Estado.

15.

O sistema parlamentar. O sistema francês e inglês.

16.

O sistema presidencial. O sistema americano do norte e o argentino.

17.

Estado unitario e federal. Confederação. Federação na America do Norte (Estados Unidos), Argentina, Suíça e Alemanha.

18.

Estado de direito e ditadura. Estado fascista e sovietico.

III

Segunda Parte

ESTRUTURA DO ESTADO BRASILEIRO

19.

A Nação Brasileira. Povo e territorio do Estado. Federação e democracia.

20.

A nacionalidade brasileira. Dupla nacionalidade.

Suspensão, perda, reaquisição da nacionalidade brasileira.

21.

Os direitos políticos, gozo, suspensão e perda do direito de cidadania.

22.

A opinião publica. Política e administração. Os partidos políticos no sistema do direito publico brasileiro.

23.

As associações sindicais. Conceito, constituição e atividade. A ação do Estado.

24.

A União, sua organização.

25.

A União e os Estados. O sistema de relações jurídicas.

26.

A União e os Estados. A separação de funções e competencias. Competencias privativas e comuns.

27.

Instituições e serviços federais. Instituições e serviços estaduais.

28.

Intervenção federal.

29.

Do sufrágio. A organização do corpo eleitoral e das eleições. A representação profissional ou de interesses.

30.

Os órgãos da soberania nacional. A função legislativa. Organização e funcionamento da Camara de Deputados.

31.

Atribuições do Poder Legislativo.

32.

Das leis e resoluções.

33.

Da elaboração do orçamento.

34.

Da situação jurídica dos deputados. Seus direitos e deveres.

35.

A função executiva. Natureza e organização do poder executivo.

36.

O presidente da Republica. Condições de investidura. Competencia e responsabilidade.

37.

Os ministros de Estado. Atribuições. Responsabilidade.

38.

Relações entre o Poder Executivo e o Legislativo.

39.

A função judicial. Organização e competência do Poder Judiciário.

40.

A Corte Suprema. Competência. Investidura e responsabilidade dos ministros.

41.

Os juizes e tribunais federais.

42.

A Justiça Eleitoral. Organização e funcionamento.

43.

A Justiça Militar. Organização e jurisdição.

44.

A coordenação dos poderes. O Senado Federal. Composição e atribuições do Senado.

45.

Orgãos de cooperação nas atividades governamentais: a) o Ministério Público; b) o Tribunal de Contas; c) os Conselhos Técnicos.

46.

Organização dos Estados. O Estado e sua Constituição. A Justiça dos Estados.

47.

Os Municípios. Autonomia e competência.

48.

O Distrito Federal. Acre.

49.

Limitação às competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

50.

Dominio da União e dos Estados.

51.

Os símbolos estaduais, a proteção da Republica e a Segurança Nacional.

52.

O Direito dos funcionarios da União e dos Estados.

53.

A ordem economica e social.

54.

O Estado e os problemas de educação e cultura.

55.

A União, os Estados e o Direito Internacional.

IV

Terceira Parte

DOS DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS

56.

A declaração dos direitos do homem. Dos direitos e garantias individuais,

57.

Liberdade. Liberdade de fato e jurídica. Liberdade política e civil.

58.

Direitos políticos de liberdade. Igualdade. Liberdade pessoal. Propriedade.

59.

Liberdade de pensamento e imprensa.

60.

Liberdade de consciência e de culto.

61.

Direito de reunião e de associação.

62.

Direito de petição e de representação.

63.

A Anistia. Natureza e efeitos.

64.

Garantias da liberdade. Suspensão das garantias constitucionais.

65.

O estado de sitio.

V

Quarta Parte

FUNDAMENTOS HISTORICOS
DO ESTADO BRASILEIRO

66.

Historia constitucional brasileira. O Imperio. A Constituição de 25 de Março de 1924. O Ato Adicional.

67.

A Republica. A Constituição de 24 de Fevereiro de 1891. Revisão de 7 de Setembro de 1926.

68.

A Republica (2.^a fase). O Decreto de instituição do Governo Provisorio de 11 de Novembro de 1930. O Código dos Interventores. O anti-projeto constitucional.

69.

Estudo critico da Constituição de 16 de Julho de 1934. As Constituições dos Estados.

VI

CONCLUSÃO

70.

O direito publico universal e o Direito Constitucional brasileiro.

Faculdade de Direito do Recife, em 15 de Janeiro
de 1935.

O Livre Docente, no exercicio da cadeira

(*ass.*) *Dr. Luis Sebastião Guedes Alcoforado*

Approvedo em Congregação de 20 de Fevereiro
de 1935.

(*ass.*) *Jayme Requeira Costa*
Secretario

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE
Horario das aulas do curso de bacharelado
ANNO DE 1935

ANNO E MATERIA	PROFESSOR	Dias e Horas						
		2. ^{as}	3. ^{as}	4. ^{as}	5. ^{as}	6. ^{as}	Sab.	Salas
1.º ANNO								
Introdução	Dr. J. Almeida	14	14	14	—	14	14	2
Economia politica	Dr. A. Freyre	15	15	15	—	15	15	2
2.º ANNO								
D. Constitucional	Dr. Luiz Guedes	8	—	8	—	8	—	2
Direito Penal	Dr. Gervasio	9	—	9	—	9	—	2
Direito Civil	Dr. Gondim Filho	—	11	—	11	—	11	2
3.º ANNO								
Direito Civil	Dr. Gondim Neto	8	—	8	—	8	—	1
Internacional Publico	Dr. Odilon Nestor	—	15	—	15	—	15	1
Direito Commercial	Dr. Caldas Filho	—	10	—	10	—	10	1
Direito Penal	Dr. O. Tavares	9	—	9	—	9	—	1
4.º ANNO								
Direito Civil	Dr. A. Bezerra	—	—	8	—	8	—	3
Direito Commercial	Dr. J. Amazonas	—	8	—	8	—	8	3
D. Judiciario Civil	Dr. P. Palmeira	—	10	—	10	—	10	3
Medicina Legal	Dr. Edgar Allino	15	—	15	—	15	—	3
5.º ANNO								
D. Judiciario Penal	Dr. G. Guimarães	9	—	9	—	9	—	5
Dir. Administrativo	Dr. Annibal Freire	—	10	—	10	—	10	5
D. Judiciario Civil	Dr. Mario Castro	10	—	10	—	10	—	5
Direito Civil	Dr. Soriano Neto	11	—	11	—	11	—	5
Internacional Privado	Dr. Loreto Filho	—	11	—	11	—	11	5
CURSO DE DOCENTES LIVRES								
2.º ANNO								
D. Constitucional	Dr. A. Marinho	—	10	—	10	—	10	2
3.º ANNO								
Internacional Publico	Dr. A. Ignacio	10	—	10	—	10	—	2
Direito Commercial	Dr. Abgar Soriano	—	10	—	10	—	10	3
Direito Penal	Dr. J. Aureliano	—	11	—	11	—	11	1

Aprovado pelo Conselho Technico em sessão de 26 de Março de 1935.
 Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, em 28 de Março de 1935.

JAYME REGUEIRA COSTA
 SECRETARIO